



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

#### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016-SES/DF**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **STARTEC CIENTIFICA LTDA** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS INTEGRANTES, NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, PERTENCENTES AS DIVERSAS REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE DISTRITO FEDERAL - SES/DF.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **STARTEC CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 03.605.417/0001-76** denominada CONTRATADA, com sede na SEPS 714/914 Conjunto D, nº 41, Salas 3 14/3 16 - Ed. Executivo SABIN -- Brasília/DF, CEP. 70.390-145, Telefone: (61) 3346-9200, Fax (61) 3346-8821, E-mail: startec.df@terra.com.br, neste ato representado por JOSÉ VITOR DIAS NETO, portador do RG nº 1.102.055- SSP/DF e inscrito no CPF nº 229.052.191-49 e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO, portador do RG nº 453.872- SSP/DF e inscrito no CPF nº 150.971.881-87, na qualidade de representante legal, processo nº 060.003.365/2013, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a. **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **06/10/2020** e término em **06/10/2021**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- b. **Conceder reajuste** ao valor do contrato no percentual de **2,31%**, que representa a variação do **IPCA Acumulado de 12 (doze) meses referente a julho/2020** a partir de **06/10/2020**, com fundamento no §8º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**2.2.** Com o reajuste, o valor anual do Contrato passará de **R\$ 320.649,44** (trezentos e vinte mil

seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 328.056,21** (trezentos e vinte e oito mil cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). O valor mensal do contrato passará de **R\$ 26.720,79** (vinte e seis mil setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos) para **R\$ 27.338,02** (vinte e sete mil trezentos e trinta e oito reais e dois centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	339039	339030
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 37.155,82	R\$ 39.975,04
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2020NE08023	2020NE08024
<b>VII</b>	Data de Emissão:	02/10/2020	02/10/2020
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
<b>IX</b>	Evento:	400091	400091

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA deverá apresentar a garantia contratual no valor de **R\$16.402,81** (dezesesseis mil quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme §1º Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**7.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**7.2.** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

## 8. DETALHAMENTO DO CONTRATO

**A composição do contrato, com o reajuste, passa a ser:**

Endereço das Regionais
HRAN - Setor Médico Hosp. Norte, Qd 101- Área Especial -3325-4300/4313
HRC - QNM 17 - Área Especial 01- Ceilândia - 3471- 9004
HRG - Área Especial nº 01 - Setor Central – Gama – 3385-9700
HRS - Quadra12 - Área Especial - Setor Central - Sobradinho - 3487-9332
HRT - QNC - Área Especial nº 24 - Taguatinga Norte -3353-1003
HRSM - Quadra "AC" 102 - Conj. A, B, C e D s/nº - Sta Maria - 3392-6272

### Lote 1 - Mão de Obra

Descrição	Localização	C. Patrimonial	Qt.	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
	UTI/HRT	346.606	1	OR-PD-2551.1BP, sér. 03001049 - port.	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	Hemdiálise/HRT	346.609	1	OR-JIP-4040, série 00001054	R\$ 1.586,2116	R\$ 1.586,2116
	UNEFRO/HRS	346.607	1	OR-JIP-4040, série 00001055	R\$ 1.586,2116	R\$ 1.586,2116
				OR-PD-		

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA	UTI/HRS	346.610	1	2551.1BP, série 00001051-port.	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	UTI/HRG	798.445	1	OR-PD-2551.1BP série 00001298-portátil	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	UTI/HRS	346.611	1	OR-PD.2551.1BP, série 0000105 - port.	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	UTI/HRC	532.916	1	OR-PF-2521.1P. série 00001297-port.	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	HRSM	532.917	1	OR-PF-2521.1P, série 00001298 - port.	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	UTI/HRC	798.446	1	OR-PD-2551.1BP - portátil	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	Nefrologia/HRSM	806.397	1	DG 100 - portátil	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	Nefrologia/HRSM	806.398	1	DG 100 - portátil	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	Nefrologia/HRSM	806.399	1	DO 100 - portátil	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	Nefrologia/HRSM	806.400	1	DG 100 - portátil	R\$ 764,5920	R\$ 764,5920
	UTI Adulto/HRAN	346.608	1	OR-JIP-4040. Série 00001033	R\$ 1.586,2116	R\$ 1.586,2116
Valor Mensal						R\$ 13.169,15

**Valor Anual****R\$  
158.029,77**

**Lote 1 - Item 1**  
**3 Sistemas de tratamento de água por osmose reversa**  
**Marca IPABRÁS modelo OR-JIP-4040 Completo**

<b>Descrição das Peças de Reposição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qt.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Carvão ativado	lt	450	R\$ 10,5607	R\$ 4.752,3150
Resina aniônica ciclo	lt	300	R\$ 21,1213	R\$ 6.336,3900
Areia classificada	lt	450	R\$ 5,2803	R\$ 2.376,1350
Filtro microporoso 5 micras 20'	un	35	R\$ 42,2427	R\$ 1.478,4945
Cabeçotes pré-filtros	un	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
Bomba Booster inox 1.1 b23 2,0 CV WEF	un	3	R\$ 1.055,5383	R\$ 3.166,6149
Condutímetro	un	3	R\$ 369,6232	R\$ 1.108,8696
Contatora CAWM.04-22 220 V 60Hz	un	6	R\$ 316,8199	R\$ 1.900,9194
Relê Térmico RW27 (5,6...8A)	un	9	R\$ 158,4099	R\$ 1.425,6891
Bomba de pressurização GRUNDFOS	un	3	R\$ 2.112,1327	R\$ 6.336,3981
Bomba de recirculação CHI4-20 GRUNDFOS	un	3	R\$ 2.112,1327	R\$ 6.336,3981
Distribuidor superior para filtros	un	6	R\$ 52,8033	R\$ 316,8198
Distribuidor inferior para filtros	un	6	R\$ 52,8033	R\$ 316,8198
Torneira agulha	un	15	R\$ 52,8033	R\$ 792,0495
Mangueira de alta pressão (em metros)	mt	60	R\$ 10,5607	R\$ 633,6420
Válvula solenóide de PVC	un	6	R\$ 422,4265	R\$ 2.534,5590
Válvula de redução do pressurizador	un	6	R\$ 316,8199	R\$ 1.900,9194
Válvula de retenção	un	6	R\$ 264,0166	R\$ 1.584,0996
Membranas 40 x 40	un	6	R\$ 1.372,8862	R\$ 8.237,3172
Manômetro com glicerina	un	20	R\$ 84,4853	R\$ 1.689,7060
Pressostato	un	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
Kit o'ring das membranas	kit	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396

Lâmpada de ultra violeta	un	9	R\$ 528,0332	R\$ 4.752,2988
Tubo de quartzo para lâmpada de UV	un	4	R\$ 422,4265	R\$ 1.689,7060
Mangueira de ¾" alta pressão	mt	60	R\$ 7,9205	R\$ 475,2300
Carcaça de filtro microporoso 20"	un	12	R\$ 105,6066	R\$ 1.267,2792
Carcaça de filtro microporoso 10"	un	6	R\$ 95,0460	R\$ 570,2760
Tanque para filtro de areia	un	3	R\$ 739,2464	R\$ 2.217,7392
Tanque para filtro de carvão ativado	un	3	R\$ 739,2464	R\$ 2.217,7392
Tanque para filtro de resina (médio)	un	3	R\$ 739,2464	R\$ 2.217,7392
Kit bico fino para lavar linha	kit	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
Kit abraçadeira inox	kit	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
Kit conector hasen de passagem	kit	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
Kit conector hasen de bloqueio	kit	6	R\$ 105,6066	R\$ 633,6396
<b>Total</b>			-	<b>R\$ 73.067,64</b>

**Lote 1 - Item 2**

**11 Sistemas portáteis de tratamento de água por osmose reversa  
marca IPABRÁS , sendo 5 (cinco) modelo OR-PD 2551.1BP,  
2 (dois) modelo OR-PF 2521.1P e  
4 (quatro) modelo DG 100**

<b>Descrição das Peças de Reposição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qt.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Filtro de carvão ativado	un	220	R\$ 21,1213	R\$ 4.646,6860
Filtro microporoso de 1 micra	un	220	R\$ 10,5606	R\$ 2.323,3320
Filtro microporoso de 5 micras	un	220	R\$ 10,5606	R\$ 2.323,3320
Filtro microporoso de 10 micras	un	220	R\$ 10,5606	R\$ 2.323,3320
Areia classificada	L	440	R\$ 5,2803	R\$ 2.323,3320
Bomba aço inox - 100 GPH	pç	22	R\$ 422,4257	R\$ 9.293,3654
Motor OR portátil 110.220 mono	pç	22	R\$ 105,6064	R\$ 2.323,3408
Caixa elétrica para OR Portátil	pç	11	R\$ 184,8112	R\$ 2.032,9232
Condutivimetro controlador em linha	pç	11	R\$ 105,6064	R\$ 1.161,6704

Bobina 220 Volts	pç	11	R\$ 52,8032	R\$ 580,8352
Torneira agulha para regulagem do rejeito	pç	55	R\$ 26,4016	R\$ 1.452,0880
Mangueira de alta pressão (em metros)	mt	55	R\$ 8,4485	R\$ 464,6675
Válvula de rede o 3/4"	pç	22	R\$ 105,6064	R\$ 2.323,3408
Válvula de retenção JG-PP -12/2 tubos 3/8	pç	22	R\$ 105,6064	R\$ 2.323,3408
Membranas de osmose reversa _portátil	pç	22	R\$ 792,0482	R\$ 17.425,0604
Manômetro com glicerina 0 -100 P51	pç	11	R\$ 105,6064	R\$ 1.161,6704
Manômetro com glicerina 0 -150 P51	pç	11	R\$ 105,6064	R\$ 1.161,6704
Manômetro com glicerina 0 – 300 PSI	pç	11	R\$ 105,6064	R\$ 1.161,6704
Kit o'rings para vasos press. H&T PVC/Al	kit	11	R\$ 49,1070	R\$ 540,1770
Comando PMSC0100	pç	11	R\$ 116,1671	R\$ 1.277,8381
Carcaça Aqua-FP2 9.75" transparente 3/4"	un	22	R\$ 84,4851	R\$ 1.858,6722
Carcaça para lâmpada UV	un	11	R\$ 211,2129	R\$ 2.323,3419
Tubo de quartzo para lâmpada UV	un	22	R\$ 211,2129	R\$ 4.646,6838
Lâmpada UV (ultra violeta)	pç	33	R\$ 316,8193	R\$ 10.455,0369
Rodízio cinza giratório sem freio	pç	22	R\$ 52,8032	R\$ 1.161,6704
Rodízio cinza giratório com freio	pç	22	R\$ 52,8032	R\$ 1.161,6704
Pressostato	pç	22	R\$ 126,7277	R\$ 2.788,0094
Horímetro DH 1/100 220/60 HZ	pç	11	R\$ 52,8032	R\$ 580,8352
Controle manual para filtro Multi-Valve	pç	11	R\$ 475,2289	R\$ 5.227,5179
Distribuidor superior para filtro - 13 x 16"	pç	11	R\$ 52,8032	R\$ 580,8352
Carcaça Pi RT-635 N para filtro - 16 x 89	pç	11	R\$ 211,2129	R\$ 2.323,3419
Distribuidor inferior para filtro 13/16" x 65	pç	11	R\$ 52,8032	R\$ 580,8352
Registro esfera Murdock PVC 1/4" FM	pç	22	R\$ 105,6064	R\$ 2.323,3408
Válvula agulha ang. ino15 x- 4 NPT-6500 P81	pç	22	R\$ 105,6064	R\$ 2.323,3408
<b>Total</b>			-	<b>R\$ 96.958,80</b>



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO, RG nº 453.872 SSP-DF, Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VITOR DIAS NETO, RG nº. 1.102.055 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 05/10/2020, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 05/10/2020, às 20:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 14/10/2020, às 08:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 14/10/2020, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48314053)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48314053)  
[verificador= 48314053](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48314053) código CRC= **A3C89B5E**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

---